



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 52/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS** com cópia a Ilustríssima Senhora Secretária de Cultura, **BRENDA MELO**.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente que seja analisada a possibilidade da instalação de **PARA- RAIOS NO MIRANTE SANTO ANTONIO**.

JUSTIFICATIVA:

Por tratar-se de uma local com altura elevada, e um espaço amplo o **MIRANTE SANTO ANTONIO** dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de **PARA- RAIOS**, pois este ponto turístico da cidade de Carnaubal atrai uma grande aglomeração de pessoas durante a encenação da **PAIXÃO DE CRISTO**. Por trata-se de um evento que acontece sempre nos períodos de chuvas em nosso município, é necessário uma análise por parte do PODER EXECUTIVO, no tocante a esse maravilhoso teatro ao ar livre, pois um evento desta grandiosidade precisa garantir aos expectadores segurança e comodidade.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário Legislativo, que o Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS** analise esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 04 de Maio de 2017.

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR